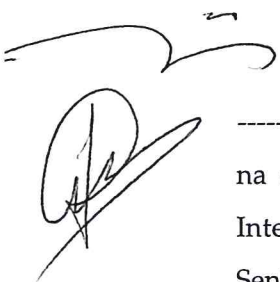




COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 63 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL



----- Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vereador	Leonel Marques Ferreira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Vice-Presidente	Sofia Relvas Marques
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	-----	-----
Santa Comba Dão	11.563	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	17.274	Vice-Presidente	Pedro Miguel Mouro Lourenço
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Vereadora	Fátima Carla Dias Antunes
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	-----	-----
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

----- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

----- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 06/10/2016;-----

----- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 26/10/2016;-----

----- 3 - Análise e discussão das ações a realizar ao nível da promoção do sucesso educativo, no âmbito dos investimentos integradas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, na prioridade de investimento 10.1;-----

----- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Sátão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2016, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 5 - Análise, discussão e votação da proposta de desenvolvimento de um projeto piloto no âmbito da valorização da pinha e do pinhão através de produtos de valor acrescentado com base no pinhão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 313/2016, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



----- 6 - Análise, discussão e votação da 5ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 7 - Análise, discussão e deliberação do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira, da CIM Viseu Dão Lafões, reportadas a 30 de junho de 2016, remetido pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 8 - Análise, discussão e votação da proposta de atribuição de prémio pecuniário ao vencedor da 2ª edição do “Concurso de Ideias de Negócio – Wanted Business Ideas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2016, de 21 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 9 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, para a aquisição de serviços para a dinamização da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, ação integrada no projeto “Empreender + Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 328/2016, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

----- 10 - Análise, discussão e aprovação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

----- Período de Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- O Dr. José Morgado Ribeiro continuou a sua intervenção, informando, os presentes da necessidade de se realizar uma reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal, tendo



proposto a data de 23 de novembro para a realização da mesma, tendo merecido a aprovação, unanime, dos presentes.-----

---- Continuou a sua intervenção o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, informando, os presentes que a reunião da Assembleia Intermunicipal se iria realizar no dia 30 de novembro, na Casa da Cultura, na vila de Sátão.-----

---- Concluiu a sua intervenção dando conhecimento ao Conselho Intermunicipal da moção remetida pela Assembleia Municipal de Viseu intitulada “Pela Criação, em Viseu, de uma Unidade de Ensino Estruturado para alunos com Perturbação do Espectro do Autismo e de uma Unidade de Apoio Especializado para a Educação de Alunos com Multideficiência no ensino secundário”, tendo o Conselho tomado conhecimento da mesma.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou a sua intervenção, informando, que no âmbito do aviso de abertura de concurso relativo aos regadios era importante que o Conselho Intermunicipal definisse como proceder em relação às candidaturas a apresentar, por parte dos municípios, dado terem que ser estes a submeter as mesmas.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que a Comissão Diretiva do Centro 2020 tinha aprovado mais um conjunto de pagamentos relativos a candidaturas aprovadas em regime de overbooking.-----

---- Informou, também, o Senhor Secretário Executivo, que no âmbito do projeto de Serviços Partilhados, cujo contrato programa tinha sido assinado entre a CIM e a DGAL, e que envolvia o projeto de elaboração de cartografia, fiscalização da mesma e centro de competências e gestão de vias, tinha sido solicitada, em devido tempo, uma reprogramação física e financeira, para o mês de março de 2017, tendo a mesma merecido parecer favorável da CCDR do Centro, e que o tinha remetido à DGAL.-----

---- Assim, não podia, o Dr. Nuno Martinho, deixar de informar o Conselho Intermunicipal de que a DGAL tinha a intenção de apenas aprovar a reprogramação física, para março de 2017, mantendo em vigor o prazo para conclusão financeira do projeto dezembro de 2016.

---- Concluiu este assunto, informando, que em face da necessidade de preparar a tesouraria da CIM para a eventualidade de ter que efetuar o pagamento do projeto de forma mais exigente, os serviços da CIM iriam faturar 50% do valor a suportar pelos municípios a título de contrapartida e de acordo com o protocolo e respetivas adendas celebradas entre a CIM e os municípios.-----



----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que no âmbito do aviso de abertura de concurso das lojas do cidadão se tinha realizado uma reunião de trabalho, na sede da CIM Viseu Dão Lafões, onde tinham estado presentes a AMA, os Municípios, a Comissão Diretiva do Centro 2020 e um adjunto do Secretário de Estado da Modernização Administrativa, com o intuito de se identificarem estrangulamentos, à apresentação de candidaturas, com os serviços da administração central, e qual seria a forma de se ultrapassarem os mesmos.-----

----- Informou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, que se tinham realizado reuniões, nos municípios, no âmbito da Central de Compras da CIM Viseu Dão Lafões, com o objetivo de esclarecer eventuais dúvidas quanto à utilização dos Acordos Quadro em vigor, bem como relativamente à Central de Compras propriamente dita.-----

----- O Senhor Secretário Executivo alertou, também, os Senhores Presidentes para a necessidade destes manifestarem a vontade do seu município participar na 1ª Feira do Vinho, Produtos Tradicionais e Artesanato Portugueses, que se irá realizar nos 3, 4 e 5 de fevereiro, em Bruxelas, de forma a permitir que todas as questões logísticas do evento possam ser devida e atempadamente preparadas.-----

----- Relativamente ao Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, o Senhor Secretário Executivo informou o Conselho Intermunicipal que, na sequência da deliberação do Conselho Intermunicipal, que aceitou a delegação de competências, enquanto Autoridade de Transportes, tinha sido remetida uma proposta de contrato interadministrativo, com o intuito de receber contributos por parte dos municípios, pelo que no dia 9 de novembro seria remetido todo o processo aos municípios de forma a que estes pudessem desencadear todo o processo deliberativo ao nível municipal.-----

----- Continuou a sua intervenção, o Senhor Secretário Executivo, informando, que a conferência de imprensa de apresentação do evento enogastronómico “Queijo Serra da Estrela à Chefe” se iria realizar no próximo dia 15 de novembro, pelas 11 horas, no Hotel Montebelo.-----

----- Informou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, que no âmbito da eficiência energética, as auditorias energéticas seriam realizadas pela CIM, conforme deliberado na reunião do Conselho Intermunicipal de seis de outubro, pelo que era importante que os municípios manifestassem se estavam interessados nas mesmas, de forma a não atrasar todo este processo.-----

----- Concluiu a sua intervenção, informando, que no âmbito do projeto de empreendedorismo nas escolas, se tinham realizado reuniões individuais com os municípios, mas que a adesão, em alguns municípios era muito baixa, pelo que solicitava a melhor atenção dos Senhores Presidentes a este assunto. -----

----- Em face da ausência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu por concluído o Período de Antes da Ordem do Dia. -----

----- Período da Ordem do Dia. -----

----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 06/10/2016 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 06/10/2016. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal do dia 26/10/2016 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 26/10/2016. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a ata. -----

----- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão das ações a realizar ao nível da promoção do sucesso educativo, no âmbito dos investimentos integradas no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões, na prioridade de investimento 10.1 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho Intermunicipal que tinha solicitado a presença da Dr.ª Clara Correia para participar neste ponto da ordem de trabalhos. -----

----- Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou ao Dr. Nuno Martinho que introduzisse o ponto da ordem de trabalhos de forma a que a Dr.ª Clara Correia pudesse de seguida fazer a sua apresentação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, começou por fazer o enquadramento do tema em análise, tendo referido que, como era do conhecimento dos Senhores Presidentes, a CIM Viseu Dão Lafões tinha criado uma rede na área da



educação, que tinha vindo a fazer o seu trabalho, em articulação com os agrupamentos escolares, os centros de formação e os municípios. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, referindo, que tinham sido realizadas, durante o mês de outubro, reuniões individuais com os municípios e as escolas com o intuito de se articularem e conciliarem projetos. -----

---- Referiu, também, que se tinha realizado uma reunião com o Professor José Verdasca, que lidera todo este processo em termos nacionais, nomeadamente enquanto coordenador da Unidade de Missão do Sucesso Educativo. -----

---- O Senhor Secretário Executivo informou, ainda, que tinha sido enviada uma matriz aos municípios para que estes reunissem com as escolas e harmonizassem as suas respostas. Continuou a sua intervenção, o Dr. Nuno Martinho, informando, que iria abrir o aviso de abertura de concurso para a PI 10.1 e cujo prazo terminaria no final do corrente ano. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que a formatação do projeto teria que ser diferente do inicialmente previsto, sendo que a candidatura teria que ser submetida pela CIM em nome dos municípios. -----

---- Assim, de imediato o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, passou a palavra à Dr.ª Clara Correia que explicou toda a estratégia que se encontrava subjacente ao trabalho desenvolvido no âmbito das redes, nomeadamente da rede de educação, tendo identificado um conjunto de áreas passíveis de intervenção e que eram, no seu entendimento, comuns a todos os municípios, pelo que poderiam ser projetos intermunicipais, que consumiriam recursos financeiros alocados à CIM, em favor dos municípios, poupando, naturalmente, os fundos municipais nesta área. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, Dr. Luís Vasconcelos, que começou a sua intervenção, referindo, que o seu município tinha arquitetado uma estratégia de intervenção ao nível do primeiro ciclo e direcionada aos alunos que não tivessem atingido os objetivos mínimos, criando um espaço acolhedor, de forma a potenciar o ensino individualizado para todos aqueles que estejam a “ficar para trás”. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vice Presidente da Câmara de Mangualde, Eng.º Joaquim Patrício, que começou a sua intervenção, referindo, que o apresentado ia ao encontro da proposta do município, motivo pelo qual não podia estar mais de acordo com o apresentado. -----

----- Concluiu a sua intervenção, salientando, que uma das áreas em que o seu município, também, pretende intervir se prende com o regresso à escola.-----

----- Foi dada a palavra à Senhora Vice Presidente da Câmara de Nelas, Dr.ª Sofia Relvas, tendo esta referido que se revia, plenamente, nas propostas e áreas de intervenção apresentadas, tendo salientado a importância de que as equipas a constituir fossem capazes de interligar as escolas, os municípios e a CIM.-----

----- Em face da ausência de mais pedidos de intervenção, o Senhor Presidente deu o ponto da Ordem de Trabalhos como encerrado, tendo agradecido, à Dr.ª Clara Correia, a sua presença e os seus esclarecimentos.-----

----- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Sátão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 351/2016, de 31 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a proposta de alteração ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial Viseu Dão Lafões 2020, solicitada pelo Município de Sátão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de desenvolvimento de um projeto piloto no âmbito da valorização da pinha e do pinhão através de produtos de valor acrescentado com base no pinhão, de acordo com a Informação de Serviço n.º 313/2016, de 26 de setembro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou o Conselho Intermunicipal que tinha solicitado a presença do Professor Doutor Artur Rosa Pires para participar neste ponto da ordem de trabalhos.-----

----- Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal solicitou ao Dr. Nuno Martinho que introduzisse o ponto da ordem de trabalhos de forma a que o Professor Rosa Pires pudesse, de seguida, fazer a sua apresentação. -----

----- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, que começou por fazer o enquadramento do tema em análise, nomeadamente do trabalho que tem vindo



a ser desenvolvido pelo Município de Carregal do Sal e pela CIM Viseu Dão Lafões, junto dos empresários. -----

----- Salientou, ainda, o Dr. Nuno Martinho, que tal como já tinha referido em reuniões anteriores do Conselho Intermunicipal, que a CIM tem estado em contacto com a Plataforma de Sevilha no sentido desta fazer um estudo na Região Centro de Portugal, mais concretamente no território da CIM e que esse estudo recaísse sobre a valorização económica dos recursos territoriais. -----

----- Assim, de imediato, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho, passou a palavra ao Professor Rosa Pires que, apoiado num powerpoint, apresentou um conjunto de ideias e estratégias que a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios seus associados poderiam desenvolver no âmbito da valorização da pinha e do pinhão através de produtos de valor acrescentado com base no pinhão. -----

----- Seguiu um período de troca de ideias e de debate sobre as propostas apresentadas, tendo o Professor Rosa Pires esclarecido os presentes, nomeadamente no tocante às áreas de intervenção propostas. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a proposta de desenvolvimento de um projeto piloto no âmbito da valorização da pinha e do pinhão através de produtos de valor acrescentado com base no pinhão. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto sexto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da 5ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 90º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na proposta de alteração orçamental, explicou, de forma sucinta, a mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a 5ª proposta de alteração orçamental, para o exercício económico de 2016. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto sétimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e deliberação do Relatório de informação sobre a situação económica e financeira, da CIM Viseu Dão Lafões,

reportadas a 30 de junho de 2016, remetido pelo Revisor Oficial de Contas, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, colocou à discussão o referido relatório, tendo o mesmo sido objeto de diversas apreciações, positivas, por parte dos Senhores Presidentes.

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar o Relatório de informação sobre a situação económica e financeira, da CIM Viseu Dão Lafões, reportadas a 30 de junho de 2016, remetido pelo Revisor Oficial de Contas. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **ponto oitavo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de atribuição de prémio pecuniário ao vencedor da 2ª edição do “Concurso de Ideias de Negócio – Wanted Business Ideas”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 345/2016, de 21 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a proposta de atribuição de prémio pecuniário ao vencedor da 2ª edição do “Concurso de Ideias de Negócio – Wanted Business Ideas”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34.º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **ponto nono da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, para a aquisição de serviços para a dinamização da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, ação integrada no projeto “Empreender + Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 328/2016, de 10 de outubro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----



----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar a proposta de protocolo, a celebrar entre a CIM Viseu Dão Lafões e a Associação Empresarial da Região de Viseu (AIRV), para constituição de um agrupamento de entidades adjudicantes, para a aquisição de serviços para a dinamização da Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão Lafões, ação integrada no projeto “Empreender + Viseu Dão Lafões”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **ponto décimo da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado no projeto de decisão de adjudicação, explicou, sucintamente, o teor do mesmo. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 165.921 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a realização do evento gastronómico Queijo Serra da Estrela à Chef” (AD_17/2016) e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Essência dos Eventos, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de €52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

José Morgado Ribeiro
José Carlos de Oliveira Almeida